



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 153/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação que é um órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador das políticas públicas municipais para a educação.

Art. 2º- O mandato do Conselho Municipal de Educação será de 4 anos.

Art. 3º- O Conselho será distribuído e contará com membros organizados da seguinte forma:

I-Representantes de Professores

Titular	Larissa Araújo Costa	CPF: 131.188.496-30
Suplente	Eiliane Aparecida Araújo Veloso	CPF: 001.052.986-11
Titular	Kethey Luciana Toledo	CPF: 095.490.746-92
Suplente	Daiane Vieira Rodrigues	CPF: 116.481.896-10

II- Representantes de Servidores

tular	Ana Lúcia de Jesus Celestino	CPF: 049.349.136-88
Suplente	Lilian Regina Santos Silva	CPF: 090.746.326-61
Titular	Luciana Emeric Magalhães Teixeira	CPF: 073.075.716-17
Suplente	Wanessa Fonseca Pires	CPF: 056.146.376-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

III-Representantes de Pais de Alunos

Titular	Eliete Pereira Guedes	CPF: 940.752.741-04
Suplente	Leticia Rodrigues Ramos	CPF: 135.042.796-99
Titular	Juliane Aparecida Cardoso Oliveira	CPF: 058.080.706-19
Suplente	Camila Tereza Borges Lima	CPF: 125.303.426-52

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular	Ádila Maria Antunes Magalhães	CPF: 131.557.366-07
Suplente	Maria Ilma Lopes	CPF: 052.932.266-81

V- Representantes da Secretaria de Saúde

Titular	Leidiane Andrade Martins	CPF: 083.375.986-89
Suplente	Guilherme Andrade Leal	CPF: 113.656816-61

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus, 20 de outubro de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO

Prefeito Municipal

Publicado no quarto de avisos de
esta Prefeitura Municipal no período
de 20/10/25 a 20/11/25

Reservada para publicação